

ORÇAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Valido por 30 dias)

Belo Horizonte/MG, 30 Setembro de 2025

Empresa Contratante: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de motorista independente com veículo próprio

Contato: 37-99909-0801

Modelo: GOL 1.6 CITY 2013/2013

Placa: OVE 3624

Valor Mensal: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)



Silvan Rodney de Souza Pereira

CNPJ 63.010.123/0001-23

Rua Acaé, 37, Alípio de Melo

Belo Horizonte/MG

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 29 Setembro de 2025

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, 127 PETROLÂNDIA CONTAGEM-MG

PRESTAR SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO

PLACA: OLT 5323

MODELO/ANO FORD ECOSPORT 1.6 2012/2012

TELEFONE: 31-99803-0578

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais)

Valido por 30 (trinta) dias



WEBER ASCELINO RODRIGUES

CPF 749.373.836-04

Rua Vereador Orlando Bonfim 43

Planalto

Belo Horizonte/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		ARBITRAGEM NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		WEBER ASCELINO RODRIGUES					
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR		5551643 SSP MG					
CPF		749.379.836-04					DATA NASCIMENTO
							22/06/1970
FILIAÇÃO		SEBASTIAO RODRIGUES					
		FILHO					
		NEUSA MARIA PESSIM					
		RODRIGUES					
PERMISSÃO		ACC		CATIGA			
Nº REGISTRO		01549069163					
VALIDADE		16/04/2023					1ª HABILITAÇÃO
							14/11/2000
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		CLAUDIO, MG					DATA EMISSÃO
							17/04/2018
Cesar Augusto Monteiro A. Junior							
Diretor DETRAN/MG							
ASSINATURA DO EMISSOR							11019278464
							MG532543610
MINAS GERAIS							

ORÇAMENTO

EMPRESA SOLICITANTE:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ:

07.811.509/0001-63

ENDEREÇO COMERCIAL:

RUA DO ASFALTO, 127 PETROLÂNDIA CONTAGEM-MG

SERVIÇOS DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO
PRÓPRIO

VEÍCULO: UNO 1.5 R 1989/89

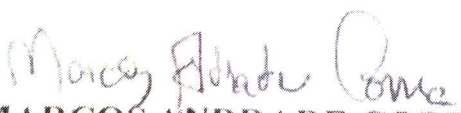
PLACA: GNT 6831

TELEFONE: 3199806 5072

VALOR SERVIÇO MENSAL: R\$3.680,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E
OITENTA REAIS)

OBSERVAÇÃO: ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

BELO HORIZONTE MG, 25 Setembro de 2025

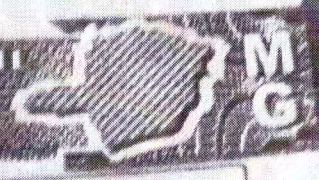

MARCOS ANDRADE CORREA

CPF 063.545.538-23

RUA EDUARDO PORTO, 200 CIDADE JARDIM
BELO HORIZONTE-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1986791566

NOME
MARCOS ANDRADE CORREA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13219794 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
063.545.538-23 12/03/1965

FILIAÇÃO
NELSON AUGUSTO CORREA
MARTHA ANDRADE CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03534208667

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/1983

OBSERVAÇÕES

X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CLAUDIO, MG

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

44186306520
MG568811755

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1986791566



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
63.010.123/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/2025

NOME EMPRESARIAL
63.010.123 SILVAN RODNEY DE SOUZA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOUTOR TINA

NÚMERO
122

COMPLEMENTO

CEP
35.530-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CLAUDIO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SILVANRODNEY@GMAIL.COM

TELEFONE
(37) 9909-0801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 09:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **SILVAN RODNEY DE SOUZA PEREIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **63.010.123/0001-23**, com sede na RUA DOUTOR TINA, N° 122, CEP: 35.530-000 neste ato representado por **SILVAN RODNEY DE SOUZA PEREIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 037.679.706-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 7 (Sete) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.



4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 03 de outubro de 2025.



Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva
CNPJ : 07.811.509/0001-63

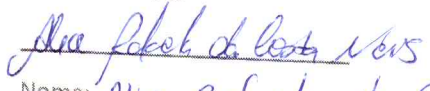


Silvan Rodney de Souza Pereira
CNPJ: 63.010.123/0001-23

TESTEMUNHAS:

Nome: Sandra Oliveira
CPF: 056.385.426-94

TESTEMUNHAS:



Nome: Alice Rafaela de Costa Nery
CPF: 093.608.806-04

Chave de Acesso da NFS-e
3116605226301012300012300000000000125112726081498

Número da NFS-e

1 Competência da NFS-e

Número da DPS

1 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

13/11/2025 10:55:15

Data e Hora da emissão da DPS

13/11/2025 10:55:16



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	63.010.123/0001-23	-	(37) 9909-0801
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
63.010.123 SILVAN RODNEY DE SOUZA PEREIRA		SILVANRODNEY@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
DOUTOR TINA, 122, CENTRO		Cláudio - MG	35530-000
Simple Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.811.509/0001-63	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		-	
Endereço		Município	CEP
ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Contagem - MG	32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	-	Cláudio - MG	-
Descrição do Serviço			
Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio previsto no termo de colaboração 001/2025, referente ao mês de outubro de 2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Cláudio - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.149,99	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.149,99	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.149,99

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.11.25
177.586.126-71 ✓
093.608.806-04 *Ma*



Ministério da Saúde

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA					VEICULO PLACA: ODE 3624		
Termo de Colaboração :001/2025					MÊS: OUTUBRO/2025		
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
03/10	2400200	11:00	240255	16:00	55	[assinatura]	Sec. IDOSO / UPA J. Nova Lima
06/10	240255	18:30	240300	15:10	45	[assinatura]	HOSP. DA BASILIA / PAC. PUC
07/10	240300	08:20	240363	15:45	63	[assinatura]	PNEUOL / PNEUMOS
08/10	240363	13:00	240400	15:30	37	[assinatura]	VISITA BREV. FIC. UPA PNEUMOLOGIA
09/10	240400	11:00	240434	16:00	34	[assinatura]	SINOS HOSPITAL EVANGELICO
10/10	240434	09:40	240524	15:00	50	[assinatura]	Sec. de Urologia / UPA JK
13/10	240524	10:30	240590	14:10	66	[assinatura]	HOSPITAL DE CLINICAS
14/10	240590	14:00	240623	15:15	33	[assinatura]	PNEF. PAC. UNA
15/10	240623	11:00	240678	15:30	55	[assinatura]	VISITA BREV. FIC. UPA PNEUMOLOGIA
16/10	240678	09:30	240751	16:00	73	[assinatura]	UPA JK CASA DA FAMILIA
17/10	240751	10:00	240797	15:00	46	[assinatura]	PAC. RETORNO HOSPITAL EVANGELICO
20/10	240797	18:30	240838	14:30	41	[assinatura]	VISITA BREV. FIC. UPA
21/10	240838	09:20	240878	15:00	50	[assinatura]	PNEUMOS CASA FAMILIA
22/10	240878	10:00	240948	15:30	60	[assinatura]	Sec. IDOSO HOSP. CLINICAS
23/10	240948	13:10	241020	16:00	72	[assinatura]	UPA J. Nova Lima - PAC. PUC
24/10	241020	09:00	241070	13:30	50	[assinatura]	PNEUOL / PAC. PUC
27/10	241070	11:10	241130	13:20	60	[assinatura]	CASA FAMILIA HOSPITAL JK
28/10	241130	11:05	241171	14:10	51	[assinatura]	HOSP. DE CLINICAS PAC. PUC
29/10	241171	10:20	241243	15:20	62	[assinatura]	UPA JK - PAC. UNA

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado



Valor

R\$ 3.149,99

Data

14/11/2025

08:56:25



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

63 010 123 SILVAN RODNEY DE SOUZA PEREIRA

CNPJ

63.010.123/0001-23

Instituição

BCO C6 S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 3.149,99

Data/Hora

14/11/2025 - 08:56:25

ID transação

E0036030520251114114282d9018618e

Código da operação

55559575297

Chave de segurança

U79PC8156Y7HUWNN

Chave Pix

63010123000123

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474